

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-Feira, 19 de Maio de 2014

Número 95

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

APA - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S. A.

Anúncio de procedimento n.º 2681/2014

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

501431535 - APA - Administração do Porto de Aveiro, S. A.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: APA - Administração do Porto de Aveiro, S. A.

Endereço: Edifício 9 - Apartado 91 - Forte da Barra

Código postal: 3834 908

Localidade: Gafanha da Nazaré

Telefone: 00351 234393300

Fax: 00351 234393399

Endereço Eletrónico: geral@portodeaveiro.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público para a Concessão de Instalações destinadas à Depuração e Expedição de Bivalves

Descrição sucinta do objeto do contrato: Concessão de uso privativo de uma parcela dominial e respetivos edificadados, sitos no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, destinados à depuração e expedição de bivalves e outras atividades conexas.

Outro: Concessão de Uso Privativo

Preço base do procedimento inexistente

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 77800000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Porto de Pesca Costeira de Aveiro

País: PORTUGAL

Distrito: Aveiro

Concelho: Ílhavo

Código NUTS: PT161

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 240 meses a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

O adjudicatário fica obrigado a apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da decisão de adjudicação:

- a) Declaração conforme modelo constante do Anexo IV ao presente Programa de Concurso e que dele faz parte integrante;
 - b) Documentos comprovativos que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP, em concreto:
 - i) Documento comprovativo de não ter sido condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional ou de entretanto ter ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas colectivas, de não terem sido condenados por aqueles crimes os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, em efectividade de funções;
 - ii) Documento comprovativo de ter a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
 - iii) Documento comprovativo de ter a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
 - iv) Documento comprovativo de não ter sido condenado(a) por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em actividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais ou de entretanto ter ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares. No caso de se tratar de pessoas colectivas, de não terem sido condenados pelos mesmos crimes os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, em efectividade de funções ou de entretanto ter ocorrido a sua reabilitação.
 - c) Certidão de registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 83.º do CCP, no n.º 5 do artigo 75.º do Código do Registo Comercial e no artigo 17.º da Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de Dezembro. Os concorrentes estrangeiros deverão apresentar documento equivalente emitido no Estado de que são nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- 17.2 Quando o adjudicatário for um agrupamento de empresas os documentos de habilitação referidos no número anterior devem ser apresentados por todos os seus membros, bem como pela nova empresa a constituir nos termos do número 6.5 do presente programa.
- 17.3 Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa, ou quando pela sua própria natureza ou origem estiverem redigidos em língua estrangeira, ser acompanhados de tradução devidamente legalizada.
- 17.4 O adjudicatário deverá apresentar reprodução dos documentos de habilitação através da plataforma electrónica referida em 4.1. Caso a aludida plataforma não se encontre disponível, os documentos de habilitação deverão ser apresentados através de correio electrónico para o endereço geral@portodeaveiro.pt, ou através de telefax para o número 234 393 399, identificando-se o procedimento a que respeitam;
- 17.5 Quando os documentos de habilitação se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à entidade adjudicante o endereço do sítio onde os documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos estejam redigidos em língua portuguesa.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: APA - Administração do Porto de Aveiro, S. A.

Endereço desse serviço: Edifício 9 - Apartado 91 - Forte da Barra

Código postal: 3834 908

Localidade: Gafanha da Nazaré

Telefone: 00351 234393300

Fax: 00351 234393399

Endereço Electrónico: geral@portodeaveiro.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: <http://www.anogov.com/op-portoaveiro/faces/app/dashboard.jsp>

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 19 : 00 do 28 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS
66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: Fator: "Renda da Concessão" (0,80);

Fator: "Investimento em edifícios e infraestruturas fixas" (0,20).

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração da APA, S.A.

Endereço: Edifício 9 - Apartado 91 - Forte da Barra

Código postal: 3834 908

Localidade: Gafanha da Nazaré

Telefone: 00351 234393300

Fax: 00351 234393399

Endereço Eletrónico: geral@portodeaveiro.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2014/05/19

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Luís de Azevedo Cacho

Cargo: Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A.

407833862

II SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
